



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 059/2021 – COMITÊ MUNICIPAL GESTOR EXTRAORDINÁRIO DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO CORONAVÍRUS “PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, AS MEDIDAS RESTRITIVAS, VOLTADAS À CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO” CONSIDERANDO o estado atual da pandemia; CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Município de Poços de Caldas; CONSIDERANDO o número de leitos de UTI disponíveis na rede hospitalar pública e privada; CONSIDERANDO os estudos quanto a disseminação e contágio pela COVID-19; CONSIDERANDO a situação vacinal do Município; O COMITÊ GESTOR EXTRAORDINÁRIO DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO CORONAVÍRUS – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID 19, por intermédio da presente Resolução, DETERMINA: Art.1º. Ficam mantidas as determinações constantes da Resolução nº58/2021 do Comitê Extraordinário – COVID-19 de 07 de agosto de 2021, até o dia 30 de agosto de 2021, momento no qual o Comitê Extraordinário COVID-19 fará a reavaliação das condições apresentadas no momento, podendo ensejar novas medidas de restrição em caso de agravamento da situação, ou flexibilização, a depender dos indicadores epidemiológicos, capacidade assistencial de saúde, entre outros fatores pertinentes ao enfrentamento da pandemia. Poços de Caldas, 18 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI Presidente do Comitê Municipal Gestor do Plano de Contingenciamento em Saúde do Coronavírus